



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4157/08
PLL Nº 170/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 415 /08 – CCJ

Denomina Rua Leopoldo Rassier o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Doze – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

De acordo com o Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

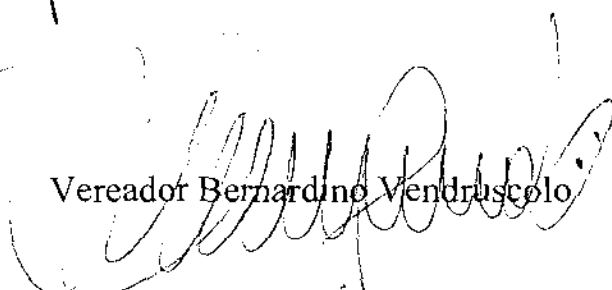
Considerando que a matéria constante no Projeto está em consonância com os preceitos constitucionais e regimentais, manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a sua tramitação.

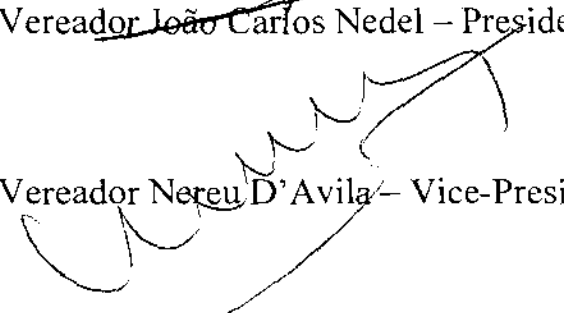
Sala Ruy Cirne Lima, 5 de novembro de 2008.


**Vereador Marcelo Danéris,
Relator.**

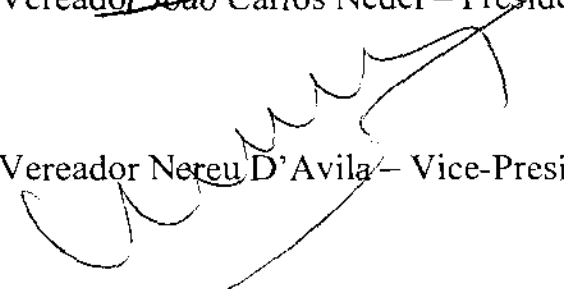
Aprovado pela Comissão em 11-11-08

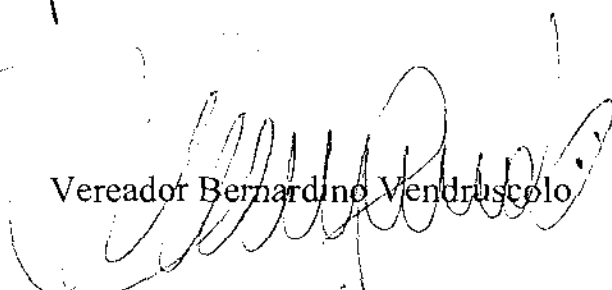

Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Nilo Santos


**Vereador Almerindo Filho
DBG/LAB**


Vereador Valdir Caetano